



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE BIBLIOTECA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA -
DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Seção de Biblioteca
Responsável pela Demanda	Ludmila Maria Bezerra Ventilari

1 – Indicar necessidade a ser atendida ?

Prover os usuários de informações de normas e padrões nacionais atualizados para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico ?

OE8 - Garantir o acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade

OE13 – Melhorar a experiência de trabalho do servidor

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado ?

Atender as demandas das áreas do Tribunal que necessitam de normas para a realização dos seus trabalhos, como manifestado nos e-mails 2883653 (SEGESA), 2883663 (NEPC), 2883672 (NESC), 2889024 (SENAP), 2889025 (COAI) e 2889027 (COAUG). As normas ABNT são muito consultadas pelas unidades do TSE, em especial a área de tecnologia da informação, engenharia/arquitetura, acessibilidade, sustentabilidade e auditoria, ramos de conhecimento cujas atividades precisam seguir normas e padrões.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Restrição de conhecimento de normas e padrões nacionais que poderão causar prejuízo nas instruções de processos e nas atividades das unidades do TSE.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material ?

A partir de 17/01/2025 (a atual vigência é de 16/01/2024 a 16/01/2025).

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

x	Sim	☐	Não	Código da demanda no PCA: SGIC_009 (Contratação de assinatura de base que contemple 250 normas brasileiras da ABNT), conforme o Plano de Contratações Anual - 2024
---	-----	--------------------------	-----	--

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

7 – Indicar o valor estimado da contratação ?

R\$ 2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais) Este é o valor da última contratação.

Informa-se que há 2 (duas) empresas que realizam o serviço de fornecimento de normas ABNT por meio de assinatura de base de dados: Associação Brasileira de Normas Técnicas e Target.

8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação ?

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante	Ludmila Maria Bezerra Ventilari	ludmila.ventilari@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)	Sabrina Ruas Lopes	sabrina.ruas@tse.jus.br
Integrante Demandante (opcional)	Lígia Cavalcante Ponte	ligia.ponte@tse.jus.br

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

☐	Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável
Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico	Ludmila Maria Bezerra Ventilari	ludmila.ventilari@tse.jus.br
Integrante Técnico (opcional)		

Integrante Técnico (opcional)							
☐	Não	Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:					
8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021. 8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo? <table><tr><td>☒</td><td>Não</td></tr></table> <table><tr><td>☐</td><td>Sim</td><td>Justificar:</td></tr></table>			☒	Não	☐	Sim	Justificar:
☒	Não						
☐	Sim	Justificar:					
9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste ?							

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Ludmila Maria Bezerra Ventilari	ludmila.ventilari@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Sabrina Ruas Lopes	sabrina.ruas@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Lígia Cavalcante Ponte	ligia.ponte@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Ludmila Maria Bezerra Ventilari	ludmila.ventilari@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Sabrina Ruas Lopes	sabrina.ruas@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Lígia Cavalcante Ponte	ligia.ponte@tse.jus.br

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria
(Unidade Demandante)

CLEBER SCHUMANN

SECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente em **04/06/2024, às 22:23**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2878186&crc=EE24FCE8)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2878186&crc=EE24FCE8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2878186&crc=EE24FCE8),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2878186** e o código CRC

EE24FCE8.

2024.00.000005415-8

Documento nº 2878186 v16